



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para que empreendam esforços no sentido de revisão dos honorários operacionais destinados aos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Bombeiro Comunitário está capacitado para auxiliar as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em atividades operacionais e na promoção da cultura de prevenção à comunidade. A importância do serviço voluntário prestado por esses bombeiros é amplamente reconhecida, especialmente nas emergências e nos programas sociais apoiados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

- Conforme a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado), a atuação dos bombeiros comunitários é considerada serviço voluntário, promovendo a aproximação entre comunidade e corporação.

Para incentivar a participação da comunidade e ajudar os bombeiros comunitários a custear despesas de alimentação e transporte, a Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017, estabeleceu a possibilidade de ressarcimento pelos serviços prestados, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado.

- Em 2019, o Decreto nº 145, de 13 de junho, fixou os valores de ressarcimento em R\$ 37,50 para turnos de 4 a 8 horas, R\$ 75,00 para turnos de 8 a 16 horas, e R\$ 150,00 para turnos de 16 a 24 horas diárias.

- Posteriormente, o Decreto nº 1.067, de 29 de dezembro de 2020, atualizou os valores para R\$ 45,00, R\$ 90,00 e R\$ 180,00, respectivamente. Em 2022, o Decreto nº 1667, de 7 de janeiro, ajustou os valores para R\$ 52,00, R\$ 104,00 e R\$ 208,00. Desde então, não houve mais atualizações necessárias.

- Portanto, é essencial que o Governo do Estado de Santa Catarina atenda a essa demanda, reconhecendo e valorizando as atividades realizadas pelos bombeiros comunitários, cuja dedicação e empenho beneficiam a comunidade e representam um significativo interesse público.,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputada PAULINHA, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços no sentido de revisão dos honorários operacionais destinados aos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina.. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 28/05/2024, às 12:15.
